



## Anexo A

### XXI REGATA VOLTA A ILHABELA 2021 REGATA DE 200 anos DA INDEPENDENCIA DO BRASIL

20 de novembro de 2021

1. **CLASSES/DIVISÕES DE CLASSES CONVIDADAS:** IRC, BRA-RGS A, B e C, C30 e Bico de Proa - todos com LOA acima de =>28 pés. Poderá ter barcos especialmente convidados com LOA menor.
2. **HORÁRIO E ÁREA DE LARGADA:** A largada será as 12:00h (somente para Regata Volta Ilhabela). A área de largada será informada pela CR pelo menos 30 minutos antes da largada. É obrigatório fazer check-in na Comissão de Regata ou via **Canal 22 USA** antes da largada.
3. **OPÇÕES DE PERCURSOS/SENTIDOS DA REGATA:**

**OPÇÃO A:** Largada nas imediações do YCI, contorno da Ilha de Ilhabela por BE, deixando obrigatoriamente a Ilha da Serraria por BE (por fora desta ilha), e com retorno ao Canal de SS, com Linha de Chegada localizada nas imediações do YCI. Caso tenha mudança no local de chegada, será informado por radio.

**OPÇÃO B:** Largada nas proximidades do YCI, contornando a Ilha de Ilhabela por BB (bombordo), deixando a Ilha da Serraria por BB (por fora desta ilha), e com retorno ao Canal de SS, com Linha de Chegada localizada nas imediações do YCI. Caso tenha mudança no local de chegada, será informado por radio.

**CLASSE HPE 25:** O percurso será informado 30 min. antes da largada. O limite de tempo para a regata da classe HPE será 30 minutos antes do por do sol.
4. **RÁDIO COMUNICAÇÃO – CANAL DE REGATA:** O Canal de Regata é o Canal 22 (USA); Quaisquer dificuldades de comunicação com a CR devem ser informadas ao DELTA 24, também no Canal 22 USA ou 68 e 74.
5. **SEGURANÇA e CHAMADAS RÁDIO – OBRIGATÓRIAS:**
  - 5.1 – Para maior segurança dos velejadores, esta Regata terá chamadas por rádio c/ respostas obrigatórias no Canal de Regata, nos seguintes horários: 20h00min, 24h00min e 04h00min. Delta 24 estará de plantão até o término da regata.
  - 5.2 – Os veleiros chamados devem informar as suas posições com latitude e longitude.
  - 5.3 - Todos os barcos ao passarem pelo través da Praia de Castelhanos são OBRIGADOS a entrar em contato com Sala Radio, Delta 24, canal 22 USA, e passar sua posição
  - 5.4 – A falta de resposta poderá acarretar á punição de 5% do tempo acrescido ao tempo final, para cada chamada não respondida.
  - 5.5 – Todos os barcos devem informar via canal de regata quando estão a 02 milhas da linha de chegada.

**5.6** - Entre o por do sol e o nascer do sol as regras de direito de passagem RRVP-WS 2017-2020 serão substituídas pelo regulamento internacional para evitar abalroamento no mar Ripean, nestas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas.

**5.7** – Todos os veleiros que não completarem a Regata e que desistam têm que informar obrigatoriamente a CR pelo Canal da Regata, ou via DELTA 24, no canal 22 ou 68, 74, informando a sua última posição e ETA (previsão de chegada) ao YCI. A falta desta informação poderá acarretar uma penalidade de 5% na primeira regata subsequente.

**6. LIMITE DE TEMPO DA REGATA:**

O limite de tempo desta Regata é às 12h do dia 21 de novembro de 2021, para todos os veleiros de todas as classes convidadas.

**7. MATERIAL DE SEGURANÇA:** O exigido pela MARINHA DO BRASIL para esta navegação, que deve estar a bordo. A categoria para esta regata é a 3 da ORC/WS, para regatas de percurso longo. O bom estado de conservação/validade dos materiais de segurança e salvatagem é de responsabilidade exclusivo do Comandante de cada veleiro competidor.

**8. RESPONSABILIDADES:**

**8.1** – Cada Comandante de cada veleiro é responsável pela sua embarcação. Deve ter meios próprios motorizados de movimentação do seu veleiro, com combustível suficiente para retorno ao YCI, em quaisquer condições de tempo.

**8.2** - A decisão de continuar em regata é única e exclusiva a critério de cada comandante ou de seu representante responsável. O YCI, a CR, os Patrocinadores e Apoiadores, não se responsabilizam por danos de qualquer natureza aos veleiros e/ou seus tripulantes e/ou a terceiros, nesta Regata, indo ou vindo dela.

Comissão Técnica e Comissão de Regatas

**YACHT CLUB DE ILHABELA**

